



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 60/2005.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 47/2005 do CEPE, que referendou assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio que entre si celebraram como concedente a FINEP, conveniente a FADURPE, como interveniente anuente a MCT e como executor a UFRPE.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 59/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.00032/2005, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de junho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 47/2005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que referendou em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio que entre si celebraram como concedente a FINEP, conveniente a FADURPE, como interveniente anuente a União por intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT e como executor a Universidade Federal Rural de Pernambuco, visando a execução do Projeto intitulado: “CENTRO DE PESQUISA DE CANA-DE-AÇÚCAR”, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de junho de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.